



SEÇÃO JUDICIÁRIA DA BAHIA

## PORTARIA SJBA-DIREF 264/2022

Concessão de teletrabalho à servidora Cláudia Mariano de Almeida Temporal Soares.

O DIRETOR DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o constante nos autos do PAe 0005413-04.2022.4.01.8004,

### RESOLVE:

**Art. 1º AUTORIZAR** que a servidora Cláudia Mariano de Almeida Temporal Soares, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, atualmente lotada na 8ª Vara Federal, exerça suas atividades laborativas pelo regime de teletrabalho, nos termos da Resolução Presi 58/2021 (14701957) e conforme informações abaixo:

|                             |   |
|-----------------------------|---|
| Servidor(a)                 | <b>Cláudia Mariano de Almeida Temporal Soares</b>   |
| Cargo:                      | Técnico Judiciário, Área Administrativa   |
| Lotação:                    | 8ª Vara   |
| Início:                     | 01/07/2022  |
| Prazo:                      | 12 meses  |
| Modalidade:                 | Híbrida   |
| Dias em Trabalho Presencial | - 1a e 3a semanas do mês: 2as, 3as e 4as Feiras<br>- 2a e 4a semanas do mês: 5as e 6as Feiras |

Publique-se.

Juiz Federal **DURVAL CARNEIRO NETO**  
Diretor do Foro da Seção Judiciária da Bahia



Documento assinado eletronicamente por **Durval Carneiro Neto, Diretor do Foro**, em 08/08/2022, às 16:36 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.trf1.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **16277259** e o código CRC **7C04DD99**.